



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 627/2026  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

## **REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de setembro de 2026, a concessão da **Função Gratificada – FG 02** à Servidora Municipal ANGELA PASINATO, concedida nos termos da Portaria nº 461/2026, de 1º de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI  
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*